



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.726.742/0001-37



## DECRETO Nº 032/2019.

*Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.*

**MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS**, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o Feriado Civil de 09 de julho, data magna do Estado de São Paulo, onde se comemora a **Revolução Constitucionalista de 1932**;

**CONSIDERANDO**, que as repartições públicas Estaduais, Federais, bem como os Municípios da região, especialmente os da Comarca de Nova Granada-SP declararão Ponto Facultativo no dia 08/07/2019, data que antecede o Feriado Cívico de 09 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO**, que o referido Ponto Facultativo não traz nenhum prejuízo para o erário público municipal, uma vez que os eventuais débitos fiscais vencidos na referida data poderão ser pagos normalmente nas redes bancárias;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que essa medida virá inclusive gerar economia aos cofres públicos;

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais o **dia 08 de julho de 2019 (segunda-feira)**, data que antecede o Feriado Cívico de 09 de julho de 2019.

**ARTIGO 2º** - Salvo as exceções legais dos serviços essenciais, as repartições públicas municipais não funcionarão na data referida no artigo anterior, ficando os servidores dispensados do comparecimento e assinatura do respectivo ponto, a critério dos respectivos Diretores de Divisão.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 03 de julho de 2019.

**MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, fixado no local de costume na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

**CLAUDETE TORREZIN VILELA**  
Oficial de Gabinete